



INFOALERTA 21.25

Data	17 de março de 2025
Assunto:	Relatório Único

Caras e Caros Associados,

A entrega do Relatório Único (RU) com elementos referentes ao ano de 2024 decorrerá, este ano, entre os dias 17 de março e 15 de abril.

Para o preenchimento do RU serão necessários os seguintes códigos:

- **Código da Associação:** APHORT 0578;
- **CCT APHORT / FESAHT:** 26635, com data de publicação em BTE de 22/06/2018;
* efeito da tabela salarial a 01/01/2024, publicada em BTE de 08/02/2024.
- **CCT APHORT / SITESE:** 26676, com data de publicação em BTE de 22/12/2018;
* efeito da Tabela Salarial: 01/01/2024, publicada em BTE de 29/02/2024.
- **Aplicabilidade do IRCT:**
 01. Filiação, no caso de trabalhadores com filiação sindical;
 02. Portaria de Extensão, no caso de trabalhadores sem filiação sindical.
- **Origem do Encargo:**
Contrato Coletivo de Trabalho: CCT 03.

Os demais códigos necessários ao preenchimento do Relatório Único podem ser obtidos [aqui](#). Os códigos das categorias profissionais referentes ao CCT 26635 e CCT 26676 podem ser consultados nas Informações EXT.113 e EXT.114, respetivamente, disponíveis na área reservada do nosso site, em www.aphort.com.

O preenchimento e entrega do Anexo F (prestadores de serviços) estão disponíveis e funcionais, no entanto a sua utilização este ano é, uma vez mais, **facultativa**. Conforme informações do Gabinete de Estratégia e Planeamento *independentemente de ter tido ou não prestações de serviços, pode optar por não preencher a informação deste anexo, bastando que escolha a opção “Não” na resposta à questão inicial “Existiram contratos de prestação de serviços em algum período do ano de referência do relatório?”*. Em qualquer dos casos deve proceder ao envio do Anexo.

Chamamos a atenção para o facto de a recolha do Relatório Único referente ao ano de 2024 ser ainda realizada com a CAE Rev.3.

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente